

**Despacho N.º19 /2020**

**Assunto: Constituição da Comissão Paritária do SIADAP – Carreira especial farmacêutica, para o período compreendido entre 2021-2024.**

O n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP), na sua atual redação, estabelece que junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária (CP), com competência consultiva, para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores, antes da homologação.

Dispõe o n.º 2 do mesmo artigo que a CP é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração e dois representantes dos trabalhadores.

Neste sentido, e em cumprimento do n.º4 do artigo 59.º da Lei do SIADAP, determino que integram a comissão paritária, como representantes da Administração para a CP da carreira especial farmacêutica:

**Vogais efetivos:**

- Dra. Maria Helena Rebelo
- Dra. Armandina Maria Soares Miranda

**Vogais suplentes**

- Dra. Cristina Pizarro Silveira Bravo
- Dra. Luísa Mendes de Oliveira

Nos termos do n.º 6, do mesmo artigo e de acordo com os resultados do processo eleitoral que decorreu nos dias 10 e 14 de dezembro de 2020, foram eleitos pelos trabalhadores deste Instituto, os seguintes vogais representantes dos trabalhadores:

**Vogais Efetivos**

- Dra. Maria Margarida Saraiva
- Dra. Filomena Maria de Brito

**Vogais Suplentes**

- Dra. Anabela Maria Silva
- Dra. Maria Helena Cortes Martins
- Dra. Elisabete Rosa Almeida

**Conselho Diretivo  
do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP**

- Dr. Beatriz Maria Afonso

Os vogais efetivas são substituídos pelos vogais suplentes, quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou avaliados.

Os vogais representantes da administração e os vogais representantes dos trabalhadores que foram eleitos são designados por um período de quatro anos, cujo mandato se inicia a 1 janeiro de 2021 e termina a 31 de dezembro de 2024.

Lisboa, 16 de dezembro de 2020.

O Presidente do Conselho Diretivo  
do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP



Dr. Fernando de Almeida